



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ

CNPJ: 22.231.609/0001-04

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2020, às 19:00hs na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Abaeté, situada na Avenida Padre João Matos, 33, Centro nesta cidade de São Gonçalo do Abaeté-MG, reuniu-se a Edilidade local sob a Presidência do Vereador Edmar Fonseca Melo. Após verificada a existência de quórum o Presidente pediu ao

Vereador Paulo Roberto da Silva para fazer as Orações de costume, então declarou aberta a sessão. Registramos a presença da Assessora Jurídica da Câmara Municipal Dr. Danila Lúcia Barbosa. Foi feita a Leitura da Reunião anterior e foi aprovada por unanimidade dos Edis presentes. Passou em segunda discussão o **PROJETO 014/2020: "DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA DURANTE A PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ"**, datado 15 de outubro de 2020, que estava em poder das Comissões de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Saúde, Assistência Social e Saneamento Básico, que deixaram seus pareceres para a próxima reunião. Passou em quinta discussão o **PROJETO 012/2020: "AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2021, AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CÍVIL QUE ESPECÍFICA"**, datado de 14 de agosto de 2020, e estava em poder das Comissões de Finança, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Legislação, Redação e Assuntos Diversos, que deram seus pareceres orais e favoráveis a sua votação. Foi colocado o **PROJETO 012/2020** em votação e foi **APROVADO** por unanimidade dos Edis presentes. Passou em quinta discussão o **PROJETO 013/2020: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021"**, datado de 14 de agosto de 2020 que estava em poder das Comissões de Finança, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Legislação, Redação e Assuntos Diversos e que deram seus pareceres orais e favoráveis a sua votação. Foi apresentada uma Emenda Aditiva ao inciso III, do artigo 4º do Projeto de Lei nº 013/2020. O texto original o inciso III do art. 4º do Projeto de Lei nº 013/2020, tem a seguinte redação: Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, através de decretos, podendo criar, se necessário, categoria econômica, modalidade de aplicação, elementos de despesas e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade, destinado à cobertura de despesas ordinárias e / ou vinculados, até o limite parágrafo III- de 20% do orçamento do Município, para a Prefeitura, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentarias. Com a presente emenda o texto original do inciso III, do artigo 4º do Projeto de Lei 013/2020, passará a conter a seguinte redação: Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, através de decretos, podendo criar, se necessário, se necessário, categoria econômica, modalidade de aplicação, elementos de despesas e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade, destinado à cobertura de despesas ordinárias e / ou vinculados, até o limite: parágrafo III- de 10% do orçamento do Município, para a Prefeitura, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentarias, datada de 03 de novembro de 2020 e foi **APROVADA** por unanimidade dos Edis presente. Foi colocado o **PROJETO 013/2020** em votação e foi **APROVADO** por unanimidade dos Edis presentes. Passou em nona discussão o **PROJETO DE LEI 010/2020- "INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO E ESTABELECE NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO APLICÁVEIS AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ"**, datado de 29 de maio de 2020, que estava em poder das Comissões de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos, Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, que deixaram seus Pareceres para a próxima reunião. O Vice-Presidente Davi Moreira da Silva, fazendo o uso da palavra, disse que conversou o Prefeito Municipal João Paulino Rodrigues Neto, sob a possibilidade de alterações nas subvenções citadas no Projeto 013/20 como o acréscimo de entidades ou alterações nos valores, mas que o Prefeito havia se mostrado irredutível a alterações e então não tinha mais o porquê ficar adiando a votação. O Vereador Edmar José Pereira também fez o uso da palavra e parabenizou o Prefeito pelos pagamentos de subvenções a algumas instituições que tiveram o valor aumentado, mas também disse que ele deixou a desejar com outras além do fato dele se mostrar irredutível em relação a outras. O Presidente Edmar Fonseca Melo parabenizou a todos os vereadores da presente gestão e desejou boa sorte a todos nas eleições dia 15 de novembro de 2020. O vice-Presidente Davi Moreira da Silva também desejou boa sorte a todos, e que o melhor vença as eleições, que agora seria a hora de colher os frutos que eles plantaram durante os 04 anos

de mandato. Terminados os trabalhos e não havendo mais nada a tratar o senhor
Presidente agradeceu a presença de todos. Sala das Sessões, 19 de outubro de 2020.

Edmar L. Melo, Luiz Moura da Silva, Francisco de Jesus da
Luis Ribeiro de Sá, Sérgio Mendes de Oliveira, Paulo Roberto da J.
Gleison Macedo de Oliveira.